



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**Processo:** CF-01597/2019

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões da Comissão de Articulação Institucional do Sistema (CAIS)

**Assunto:** Alteração do calendário de reuniões ordinárias da CAIS, exercício 2019

**Interessado:** Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS

**Relator:** Eng. Civ. Ricardo Augusto Melo de Araújo

**DECISÃO CD Nº 99/2019**

Aprova a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2019, da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, consoante a Deliberação 64 (0190264)

O Conselho Diretor, por ocasião da 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2019, na sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 01597/2019;

Considerando que por meio da Deliberação CAIS nº 11/2019 a Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS propôs ao Conselho Diretor o respectivo Calendário de Reuniões, exercício 2019;

Considerando que as reuniões ordinárias são realizadas em número definido no calendário anual de reuniões da comissão permanente, conforme estabelecido por meio do art. 128 do Regimento do Confea;

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que por meio da Decisão CD nº 004/2019, de 25 de janeiro de 2019, o Conselho Diretor aprovou seguinte Calendário de Reuniões Ordinárias da CAIS, exercício 2019:

REUNIÕES DA CAIS	DATA	CIDADE
1ª Ordinária	6 a 8 de fevereiro	Brasília-DF
2ª Ordinária	27 e 28 de fevereiro e 1º de março	Brasília-DF
3ª Ordinária	13 a 15 de março	Brasília-DF
4ª Ordinária	15 a 17 de abril	Brasília-DF
5ª Ordinária	8 a 10 de maio	Palmas-TO
6ª Ordinária	12 a 14 de junho	Brasília-DF
7ª Ordinária	10 a 12 de julho	Brasília-DF
8ª Ordinária	14 a 16 de agosto	Brasília-DF

9ª Ordinária	9 a 11 de setembro	Brasília-DF
10ª Ordinária	7 a 9 de outubro	Brasília-DF
11ª Ordinária	6 a 8 de novembro	Brasília-DF
12ª Ordinária	2 a 4 de dezembro	Brasília-DF

Considerando que por meio da Deliberação 64 (0190264) a CAIS propôs ao Conselho Diretor a alteração do respectivo calendário de reuniões ordinárias, apresentando a seguinte fundamentação:

Considerando a Decisão Plenária nº 0315/2019, que aprovou o calendário de reuniões do Colégio de Presidentes;

Considerando a participação do Coordenador da CAIS nas reuniões do Colégio de Presidentes – CP;

Considerando a participação do Conselheiro Federal Zerisson de Oliveira Neto, membro da CAIS e da Diretoria do Confea, nas referidas reuniões;

Considerando, portanto, a necessidade de alteração do calendário de reuniões ordinárias da CAIS;

**DECIDIU**, por unanimidade:

1) Aprovar a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2019, da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, consoante a Deliberação 64 (0190264):

REUNIÕES DA CAIS	DATA	CIDADE
1ª Ordinária	6 a 8 de fevereiro	Brasília-DF
2ª Ordinária	27 e 28 de fevereiro e 1º de março	Brasília-DF
3ª Ordinária	13 a 15 de março	Brasília-DF
4ª Ordinária	15 a 17 de abril	Brasília-DF
5ª Ordinária	8 a 10 de maio	Palmas-TO
6ª Ordinária	10 a 12 de junho	Aracaju-SE
7ª Ordinária	10 a 12 de julho	Brasília-DF
8ª Ordinária	12 a 14 de agosto	Natal-RN
9ª Ordinária	9 a 11 de setembro	Brasília-DF
10ª Ordinária	7 a 9 de outubro	Brasília-DF
11ª Ordinária	5 a 7 de novembro	Brasília-DF
12ª Ordinária	2 a 4 de dezembro	Brasília-DF

2) Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes.

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**, Eng. Civ. **Ricardo Augusto Melo de Araújo**, Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos** e o Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 23/04/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0192048** e o código CRC **3594D74F**.

Referência: Processo nº CF-01597/2019

SEI nº 0192048